CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº131/2023

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Rodrigo Paolilo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Rodrigo Paolilo.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 24 de outubro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

F-PL-025-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Rodrigo Paolilo já liderou e co-liderou diretamente mais de 20 iniciativas empreendedoras, de pequenas empresas de diversos segmentos a organizações sem fins lucrativos com atuação regional, nacional e global.

Ativista do empreendedorismo jovem e da inovação, tornou-se referência dos principais movimentos do ecossistema, conhecendo o ambiente de negócios e atuando com parceiros efetivos em praticamente todos os estados brasileiros e países de 4 continentes.

Com mais de 700 apresentações realizadas já impactou direta e indiretamente mais de 220.000 pessoas em suas palestras, cursos, eventos e oficinas. Com conteúdo prático, franco, leve e instigante, Rodrigo traz sua experiência para apoiar empreendedores, gestores, estudantes e lideranças nos seus desafios de empreender e inovar.

Foi líder do Founder Institute no Nordeste, da Anjos do Brasil na Bahia e Coordenador da Câmara de Inovação e da Fecomércio-BA. Atuou como Presidente da Confederação Nacional de Jovens Empresários (CONAJE) e da Junior Achievement Bahia (JABAHIA), foi co-fundador e líder na Brasil Júnior e de vários outros movimentos de empreendedorismo jovem.

Atualmente ajuda as organizações e pessoas a se reinventarem e realizarem seus sonhos através de projetos de inovação corporativa, educação empreendedora, mentorias e conexão com oportunidades de negócios e investimentos.

Fundamentado no artigo 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, Rodrigo Paolilo se demonstra comprovadamente merecedor do título de Cidadão Soteropolitano devido aos seus feitos.

Salvador, 24 de outubro de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário